



2804936 08000.034584/2016-02



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Pronunciamento Ministerial

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2015
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Cidadania
Unidade Auditada:	Depen
Cidade:	Brasília/DF
Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:	201600115

Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso IV e artigo 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2015 do Departamento Penitenciário Nacional, que consolida as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário, bem como das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201600115**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

Em cumprimento ao contido no § 4º, artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, determino ao Assessor Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

ALEXANDRE DE MORAES

Ministro de Estado da Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MORAES, Ministro de Estado da Justiça e Cidadania**, em 17/08/2016, às 15:11, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2804936** e o código CRC **65BBE35B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.034584/2016-02

SEI nº 2804936